



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N01/2019 - DE 15 DE MARO DE 2019.

DISPO SOBRE A REJEIO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUATAPAR-SP, RELATIVAS AO EXERCCIO
DE 2015.

JOO ANSELMO MIRANDA, Presidenteda Cmara Municipal de Guatapar/SP, no uso das atribuies legais, faz saber que o Plenrio rejeitou o Projeto de Decreto n 01/2019, que disps sobre aprovao das contas do Executivo, exerccio de 2015, e ele sanciona o promulga o seguinte Decreto:

Art. 1. Ficam REJEITADAS as contas anuais do Prefeito Municipal Samir Redondo Souto, correspondentes ao exerccio de 2015, acolhendo-se o Parecer Prvio do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, no processo TC n: 2701/026/15.

Art. 2. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicao.

SALA DAS SESSES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS QUINZE DIAS DO MS DE MARO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOO ANSELMO MIRANDA

Presidente da Cmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Cmara, em 02 de abril de 2019.

MIRIAN DOS SANTOS CARVALHO

Diretora de Secretaria